

CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO A MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SANTOS, Poliana Andrade¹; RANGEL, Cristiane Leticia²; OLIVEIRA, Valéria Cândida³; GAMA, Sandro Alex⁴; RIBEIRO, Wellington⁵

^{1,2,3} Faculdade de Ciências da Saúde- Universidade do Vale do Paraíba – UniVap.

^{4,5} Docente da Faculdade de Ciências da Saúde- Universidade do Vale do Paraíba – UniVap.

Em um país como o Brasil, onde são gastos em média R\$4.000.000,000 em medicamentos distribuídos na rede pública anualmente, existe uma grande variedade de princípios ativos disponíveis no mercado, sendo eles classificados como medicamentos de referência, de marca e genéricos. Devido à existência de três classificações farmacêuticas, realizamos um estudo que consistiu em avaliar o grau de conhecimento da população, esta que conseguiu definir o medicamento genérico do medicamento de referência, mas apresentando dificuldade para identificá-lo, contudo, apresentaram conhecimento deficiente em relação a identificação dos medicamentos similares

Palavras-chave: Medicamentos genéricos, medicamentos similares.

Área do Conhecimento: Enfermagem

Introdução

No final da Segunda Guerra Mundial houve um grande desenvolvimento industrial, desencadeando o surgimento de muitas indústrias farmacêuticas no Brasil, que regulamentou sua atuação com o Decreto 20397/77 (STORPIRTIS, 2008)

Com as despesas com saúde tornando-se cada vez mais altas, há uma preocupação crescente em muitas nações do mundo. Segundo o Ministério da Saúde, em 2006 foram gastos cerca de R\$4.144.000,000 em medicamentos distribuídos na rede pública (MS, 2006).

A utilização de uma política de medicamentos genéricos complementa a diretriz sobre o incentivo da utilização correta de medicamentos no Brasil, (CNS, 1998), estabelecidos em 1999, (DIAS et al., 2006), com a Lei nº 9.787 de 10 de Fevereiro de 1999, onde foi instituído no Brasil três tipos de medicamentos: os medicamentos referência, genéricos e similares. Os medicamentos de referência são produtos inovadores, pesquisados e desenvolvidos por um laboratório, possuindo registros em órgão federal responsável, (ANVISA, 2008). Os medicamentos genéricos são produtos intercambiáveis com o medicamento inovador, geralmente produzidos após renúncia ou vencimento da proteção patentária (CRF-SP, 2000). Os medicamentos similares apresentam o mesmo princípio ativo quando comparado ao medicamento de referência (ANVISA, 2002), inscritos no mercado nacional no ano de 1976 com a publicação da Lei nº 6.360/76 que permitia o registro por similaridade com base em medicamentos já registrados, diferem dos medicamentos de referência e dos genéricos por

não possuírem em seus registros a exigência de testes de bioequivalência (CNS, 1998). Dois fármacos são considerados bioequivalentes em relação ao medicamento de referência quando não apresentarem diferenças estatisticamente significativas em relação a extensão e velocidade de absorção. (STORPIRTIS, 2008), é relacionada exclusivamente a absorção, não sendo assim realizada em fármacos administrados por via intravascular, com isso, um fármaco administrado por via parenteral torna-se totalmente biodisponível, disponível então para interagir com os seus respectivos receptores (CRF-SP, 2000). A Lei nº 9.787 ainda define que os medicamentos genéricos são intercambiáveis; a intercambiabilidade consiste na substituição no ato da compra do medicamento de referência que esta prescrito na receita pelo medicamento genérico, podendo assim somente o profissional farmacêutico indicar a substituição (ANVISA, 2002). O que assegura o medicamento genérico ser intercambiável com o medicamento de referência é o teste de intercambiabilidade, tendo assim sua segurança comprovada *in vitro* e *in vivo* (CREMESP/CRF-SP, 2001)

Observando durante a jornada de nossa carreira acadêmica as dificuldades existentes em nosso meio ao se tratar de medicamentos de marca, genéricos e similares, considerando que a enfermagem é uma ciência totalmente relacionada a medicamentos, despertamos assim a atenção para avaliar o nível de conhecimento sobre os tipos de medicamentos no mercado nacional, avaliando o grau de entendimento da população da cidade de São José dos Campos sobre as diferenças dos mesmos.

Metodologia

Para o desenvolvimento desta pesquisa foi realizado um estudo quantitativo-descritivo, que incluiu no período de 30 de Abril a 26 de Junho de 2008 aplicação de um questionário com perguntas fechadas para 255 pessoas de ambos os sexos, com limite de idade entre 22 a 65 anos, com residências distribuídas aleatoriamente nos bairros do Jardim das Indústrias, Jardim Satélite e Vista Verde.

Resultados

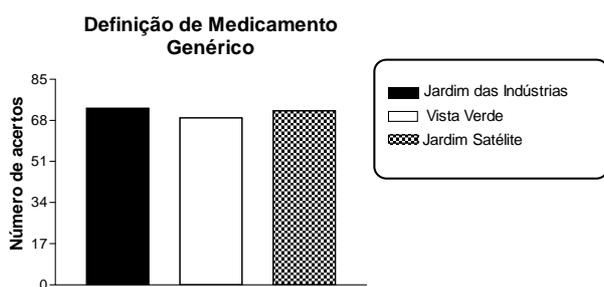


Figura 1: Conhecimento da população estudada sobre medicamentos genéricos.

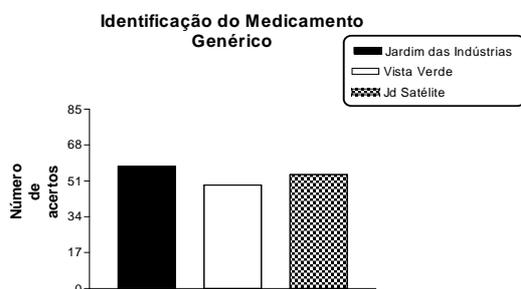


Figura 2: Avaliação da capacidade da população estudada em identificar o medicamento genérico através de sua embalagem.

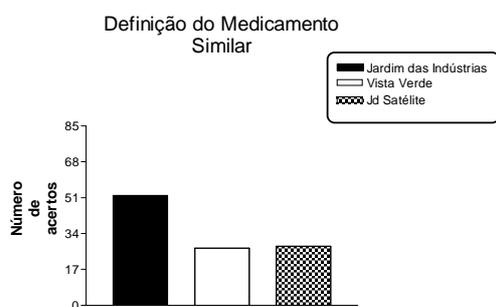


Figura 3: Conhecimento da população estudada sobre medicamentos genéricos.

Tabela 1: Maneira como adquiriu o conhecimento sobre medicamentos genéricos e similares.

Através de explicação...	N	%
Enfermeira	17	7%
Médico	34	13%
Farmacêutico	20	8%
Meios de Comunicação	98	38%
Não sabe	35	14%
Não existe diferença	51	20%
Total	255	100%

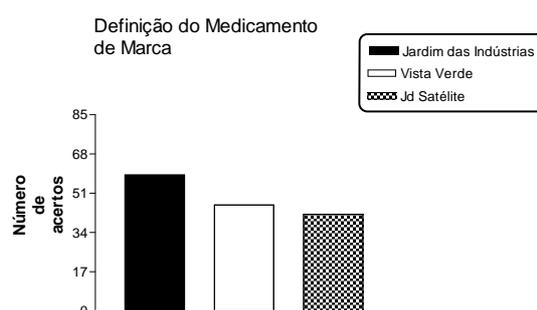


Figura 4: Conhecimento da população estudada sobre medicamento de marca

Tabela 2: Preferência por medicamentos.

Medicamento de Preferência	N	%
De marca	15	6%
Genérico	106	41%
Similar	20	9%
Mais barato, indicado	36	14%
Exatamente como prescrito	59	23%
Qualquer um	19	7%
Total	255	100%



Figura 5: Avaliação das preferências dos entrevistados no ato da prescrição médica.

Discussão

A figura número 1 mostra que em relação ao nível de conhecimento do medicamento genérico, o bairro Jardim das Indústrias apresentou um maior número de acertos, 73 (88,55%) pessoas responderam corretamente, quando comparado

aos demais bairros. Ao obter a média entre as populações dos três bairros entrevistados, observa-se que 71,33 pessoas também identificaram o medicamento genérico corretamente, estes dados estão de acordo com Faria et al., que também observou que, 85% da população entrevistada conhece o medicamento genérico.

A figura número 2 mostra que em relação a identificação do medicamento genérico, o bairro Jardim das Indústrias apresentou um número maior de acertos, 58 (68,23%) responderam corretamente, quando comparados aos demais bairros. Já analisando o resultado geral entre os bairros podemos observar que 161(63,13%) indivíduos responderam corretamente. Este resultado deve ser atribuído ao RDC nº 47 de 28 de março de 2001, onde é estabelecido que o medicamento genérico deve apresentar a tarja amarela e a letra G de genérico, contudo, 53 (20,78%) entrevistados responderam que o medicamento pode ou não apresentar a letra G, isto deve-se ao fato do nome do princípio ativo do medicamento de marca se encontrar em segundo plano. Pizzol (1998) relata que o nome comercial apresenta-se em alguns casos até 16 vezes maiores quando comparado a denominação genérica, desrespeitando assim o Decreto 793/93.

A figura número 3 apresenta a definição do medicamento similar onde nota-se que os entrevistados do bairro Jardim das Indústrias apresentaram um maior número de acertos, 52 (61,17%), quando comparados aos demais bairros, num aspecto geral, 107(41,96%) indivíduos acertaram ao se referir ao medicamento similar como um produto semelhante ao medicamento genérico, mas sem apresentar garantia de qualidade, porém, não pode ser desconsiderado que 68(26,66%) do total de entrevistados responderam que o medicamento similar é igual ao medicamento genérico, isso pode ser atribuído a falsa intercambialidade, que consiste na troca de medicamentos referência por medicamentos similares. Segundo Rumel et al. (2006) a substituição errônea por medicamentos similares é influenciada e induzida por balconistas e donos de farmácias, que são contemplados por bonificações de algumas indústrias farmacêuticas para comercializarem seu produto. Avaliando ainda o conhecimento total entre os entrevistados dos respectivos bairros, 35 (13,72%) entrevistados responderam não saber o que é medicamento similar.

Na tabela número 1, pode ser observado a maneira através os qual descobriram as diferenças entre o medicamento genérico e o medicamento similar, 98(38%) entrevistados relataram que tomaram conhecimento das diferenças nos meios de comunicação, 51(20%) entrevistados respondem que não existe diferença

entre os medicamentos genéricos e similares, 35(14%) indivíduos responderam que não sabem, 20(8%) responderam que o farmacêutico explicou, 34(13%) responderam que o médico explicou e 17(7%) responderam que o enfermeiro(a) explicou.

A figura número 4 mostra que em relação ao nível de conhecimento do medicamento de marca o bairro jardim das Indústrias apresentou um número maior de acertos, observa-se que 59(69,41%) pessoas definiram corretamente o medicamento de marca como aquele que apresenta maior custo, mas com a mesma eficácia do medicamento genérico, isso pode ser atribuído ao fato da divulgação na pagina da ANVISA sobre a cartilha “Medicamentos Genéricos: Oriente-se”, onde é enfatizado que o medicamento genérico possui teste de intercambialidade, de uma forma geral, 40(15,68%) indivíduos responderam que o medicamento de marca é mais caro, mas apresentam o efeito melhor quando comparado com o medicamento similar, estes dados estão de acordo com Monteiro e colaboradores, afirmando que os medicamentos similares são em média 24% mais baratos quando comparados com preços de medicamentos de marca.

Na tabela número 2 observa-se que 106(41%) entrevistados na hora da compra de medicamentos preferem os medicamentos genéricos, contudo, uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Indústrias de Medicamentos Genéricos, somente 19% adquirem o medicamento genérico como primeira opção, a mesma pesquisa ainda mostra que 88% dos entrevistados optam pelo preço mais baixos, e 78% respeitam a prescrição médica, contradizendo o presente estudo, onde é observado que apenas 36(14%) entrevistados optam pela opção de menor custo e apenas 59 (23%) dos entrevistados respeitam a prescrição médica.

Ao se observar à figura número 5, 100(39,21%) entrevistados preferem pedir para o médico que prescreva o medicamento genérico, contudo 102(40%) entrevistados não se manifestam no momento da prescrição médica, assim ficando a mesma a preferência do médico. Entretanto é importante lembrar que segundo a cartilha “Medicamentos Genéricos: Oriente-se”, todos os prescritores do Sistema Único de Saúde têm como obrigação legal, prescrever medicamentos genéricos, devendo ainda explicar para seu pacientes sobre sua eficácia e segurança de forma a garantir a qualidade dos mesmos.

Conclusão

Considerando que o Brasil é o 9º consumidor mundial de medicamentos e que apresenta um elevado índice de auto-medicação (44 a 55%)

(ARRAIS, 1997; FILHO *et al*, 2002; RUMEL *et al*, 2006; HERNANDEZ, 2006), podemos observar, através dos resultados obtidos, que mesmo com a adoção de políticas para os medicamentos, necessitamos ainda de uma maior divulgação da Lei dos Medicamentos Genéricos e principalmente da regulamentação dos medicamentos similares.

Agradecimentos

Aos nossos orientadores pela ajuda, paciência e boa vontade.

Referências

- ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, **Medicamentos Genéricos: Oriente-se.** 2003. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/monitora/genericos_cartilha.pdf> Acesso em 03 de Jun. 2008

- ARRAIS, P.S.D. et al. Perfil da auto-medicação no Brasil. **Revista de Saúde Pública, São Paulo**, v.31, n.1, p. 71-77, 1997,

- BERMUDEZ, Jorge. Generic drugs: an alternative for the Brazilian market. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p.388-343, 1994.

- BRASIL. ANVISA. **Lei nº 9.787**, de 10 de fev. 1999. Diário Oficial da União, Brasília, 11 de fev. 1999;

- BRASIL. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, **Decreto 793 de 5 de abr. 1993**. Brasília: Imprensa Oficial, 1993.

- BRASIL. Resolução RDC n. 45, de 15 de maio de 2000. 10 de fevereiro de 1999. Diário Oficial da União 2006; 16 mai.

- CNS-CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Diretrizes para uma política de medicamentos genéricos.** Brasília: CNS, 1998.

- CREMESP/CRF-SP. **Medicamentos Genéricos: informações para médicos, farmacêuticos e profissionais da saúde.** São Paulo: Book RJ. 2001. 108p

- CRF-SP, **Medicamentos Genéricos: Informações para Farmacêuticos e Profissionais de Saúde Pública.** São Paulo: CRF, 2000.

- DIAS, Cláudia Regina Cilento; ROMANO-LIEBER, Nicolina Silvana. Processo da implantação da política de medicamentos

genéricos no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 8, p.1661-1669. 2006.

- FARIA, M. A. S.; TAVARES NETO, J. Conhecimento popular sobre medicamento genérico em um Distrito Docente-Assistencial do Município de Rio Branco, Estado do Acre, Brasil. **Epidemiologia e Serviço de Saúde**, v. 15, n. 3, p.37-45, set. 2006

- FILHO, A.I. L. *et al*. Prevalência e fatores associados à auto-medicação: resultados do Projeto Bambuí. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 36, n.1, p. 55-62, Fevereiro/2002,

- HERNANDEZ, J. M. C.; JÚNIOR, E. F. O. A troca de medicamentos no ponto de venda e o mercado de medicamentos genéricos. **Rev. De Negócios**, Blumenau, v.11, n.3, p. 41-60, 2006,

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos. **Registro nacional de Preços.** Brasília: MS, 2006.

- MONTEIRO, W. M. Et al., Avaliação da disponibilidade de medicamentos genéricos em farmácias e drogarias de Maringá (PR) e comparação de seus preços com os de referências. **Revista Brasileira de Ciências Farmaceuticas**, v. 41, n.3, São Paulo jul./Set 2005.

- PRÓ-GENÉRICOS. **Grupo Pró-genéricos.** 2004. Disponível em: <<http://www.progenericos.org.br>> . Acesso em: 17 Fevereiro 2008.

- RUMEL, D. NISHIOKA, Sérgio A. SANTOS, Adélia A. M. Intercambialidade de medicamentos: abordagem clínica e o ponto de vista do consumidor. **Rev. Saúde Pública**, v.15, n921-927p. 40-45, 2006.

- STORPIRTIS, S. et al. **Ciências Farmaceuticas: Farmácia clínica e atenção farmacêutica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. p.24-26.